DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 312 DE 31 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre Admissão de Servidor do Município de Sales"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 03 de junho de 2019, o Sr. UBIRATAN DA SILVA, no Cargo de MOTORISTA, portador (a) do RG. Nº 12.279.465-5 e CPF. Nº 031.794.128-36 SSP/SP, obedecendo a ordem de classificação (25º) do Concurso Público nº 001/2015, estando seus vencimentos fixados no nível III-AD.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 31 DE MAIO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA 01/2019
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Sales, torna público nesta quarta feira dia 29/05/2019, a retificação do Edital nº. 01/2019, para alterar o que segue:

1 - Altera-se o Artigo 4.3.3.1, do Edital por consequência da alteração no artigo 132 da Lei 8.069/90, (ECA), trazida pela Lei 13.824/2019, a qual permite recondução ilimitada ao Cargo de Conselheiro Tutelar mediante novos processos de escolha.

2 - Prorroga-se o Período de Inscrição.

3 – Revoga-se o Artigo 11.1

Portanto, onde se lê:

Art. 4.3.3.1.

É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o candidato que tenha atuado como conselheiro tutelar titular, ou ainda substituído outro, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio.

Leia-se

Art. 4.3.3.1.

A recondução será ilimitada mediante novo processo de escolha;

Prorroga-se o Período de inscrição que se encerraria no dia 01/06-2019, para até o dia 10/06/2019, portanto, o artigo 4.1.1, passar a conter o seguinte texto:

4.1.1 As inscrições serão feitas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sales situada na Avenida Ramillo Salles, s/n, Sales-SP, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/05/2019 a 10/06/2019 no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h.

Revoga-se o Artigo 11.1 do edital para contar que o processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo inferior a 10 (dez) candidatos a critério da comissão organizadora e do CMDCA.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, 28 de maio de 2019.

Agostinho Lomba Neto

Presidente do CMDCA

Valéria Pontes Sanches

Secretário do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Marilene Donizete Máximo de Alvarenga

Comissão Organizadora

Tânia Aparecida Fernandes Cestari

Comissão Organizadora

Josiane Aparecida Alves Camprecher

Comissão Organizadora